



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.373/GP/TRT 19ª, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, considerando o contido no Ofício TRT 19ª Região nº 13/2013 – GABFF, de 11-06-2013, protocolizado sob o nº 30.018, de 11-06-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Limitar** até o dia 07-10-2013, os efeitos do art. 3º da Portaria nº. 799/GP/TRT 19ª, de 13 de junho de 2013, que designou o servidor **Sammyer Moura Tenório Bitencourt**, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete do Juiz Convocado Fernando Falcão, no período de 13-06-2013 a 09-10-2013.

Art. 2º. **Remover** o servidor do gabinete acima mencionado para a 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da Vara do Trabalho acima referida.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 07/10/2013